



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná  
CNPJ 01.608.550/0001-50

## PORTARIA Nº. 012/2014

**SUMULA:** Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ALEXISANDRI FERREIRA**, portador do RG Nº. 5.768.136-5 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 28/10/2014 até o dia 16/11/2014, referente ao período aquisitivo 2.013/2.014.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÂNGULO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2014.



PEDRO MORAES  
Presidente